
DESPACHO DA DIRETORIA

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Compras, em que, justificadamente, requer a AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS PARA ENVASE DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADAS AO USO EM EVENTOS INTERNOS DO DEMA E, BEM COMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG;

CONSIDERANDO a emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária pelo Setor Contábil;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, que constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão objetiva manter a hidratação de pessoas e garantir o abastecimento de água potável em determinados eventos oficiais do município supracitado.

1- ACOLHO a solicitação do Setor de Compras, acima mencionado;

2- AUTORIZO a Divisão de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias ao processo de contratação em epígrafe;

3- ENCAMINHE-SE à Divisão de Licitações para providências imediatas;

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Campo Belo, 04 de agosto de 2026

Fabício Rodrigues Teixeira
Diretor